

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS CURSOS DE LICENCIATURA

As atividades acadêmico-científico-culturais, denominadas Atividades Complementares neste Regulamento, integram o currículo dos Cursos de Licenciatura do Instituto Superior de Educação Nossa Senhora de Sion (ISE/SION) como requisitos curriculares obrigatórios, com carga horária variável conforme o respectivo curso.

As Atividades Complementares são experiências e vivências adquiridas pelos discentes, durante o curso, tanto nos ambientes acadêmicos quanto culturais.

Atividades de natureza acadêmico-científicas: são as atividades vinculadas ao curso e área de formação do discente. Abrangem participação em palestras, eventos, seminários, comunicações, mesa-redonda e congressos. Produções científicas sendo o aluno autor ou co-autor, assim como a participação discente em comissão organizadora de eventos de pesquisa, ensino e extensão também compõem as atividades complementares

Atividades de natureza cultural: são as atividades que ampliam o desenvolvimento e a formação dos discentes.

As atividades realizadas em instituições conveniadas, filantrópicas e culturais também compõem as Atividades Complementares. Esse trabalho pode estar vinculado ao projeto de ação social elaborado pelo Instituto Superior de Educação Nossa Senhora de Sion.

O reconhecimento das Atividades Complementares será feito mediante a apresentação do certificado ou declaração de participação no referido evento, contendo a carga horária e o nome da instituição.

O controle da carga horária será de responsabilidade da Coordenação Pedagógica.

VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Palestras, seminários, congressos, conferências, mesa-redonda, eventos, oficinas:

Conforme a carga-horária do certificado;
Certificado de participação.

Atividades vinculadas ao Projeto de Ação Social

Declaração da instituição com a respectiva carga horária.

Atividades culturais

2 (duas) horas por evento. (museu, teatro, concertos, entre outros)

Apresentação do ingresso

Produções Científicas

40 (quarenta) horas por produção/ publicação em Congressos, periódicos,

Apresentação da publicação ou dos anais

Participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos

Declaração fornecida pela instituição promotora do evento com a carga horária referente.

Curitiba, 04 de agosto de 2008.

Martha Marques
Diretora